



RESOLUÇÃO Nº. 011/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal nº. 1.225/2023 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Jaguaretama, inclusive nos aspectos econômicos financeiros.

RESOLVE:

1 – Aprovar e atualizar o Termo de Compromisso da Equipe e-MULT com as normas de atendimento dos profissionais da equipe multiprofissional na atenção primária à saúde que serão utilizados por todos os profissionais.

2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama Ata Ordinária 007/2024.

Jaguaretama-CE, 21 de agosto de 2024.

Anne Kaeline Peixoto Vieira

Anne Kaeline Peixoto Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Anne Kaeline Peixoto Vieira
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Jaguaretama - CE
CPF: 636.375.293-00

Secretaria da Saúde de Jaguaretama/CE
Francisca Airlene Dantas e Silva
786.663.503-00

Francisca Airlene Dantas e Silva
Francisca Airlene Dantas e Silva
Secretária Municipal de Saúde

Homologado pelo Gestor em 21/08/2024.



RESOLUÇÃO Nº. 012/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal nº. 1.225/2023 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Jaguaretama, inclusive nos aspectos econômicos financeiros.

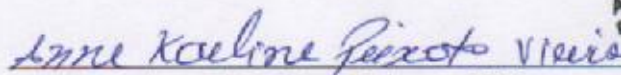
RESOLVE:

1 – Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde do 1º Quadrimestre/ 2024.

2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama Ata Ordinária 008/2024.

Jaguaretama-CE, 18 de setembro de 2024.


Anne Kaeline Peixoto Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Anne Kaeline Peixoto Vieira
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Jaguaretama - CE
CPF: 636.375.293-00


Francisca Airlene Dantas e Silva
Secretária Municipal de Saúde

Secretária da Saúde de Jaguaretama/CE
Francisca Airlene Dantas e Silva
786.663.503.00

Homologado pelo Gestor em 18/09/2024.



RESOLUÇÃO Nº. 013/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal nº. 1.225/2023 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Jaguaretama, inclusive nos aspectos econômicos financeiros.

RESOLVE:

1 – Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde do 2º Quadrimestre/ 2024.

2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama Ata Ordinária 009/2024.

Jaguaretama-CE, 16 de outubro de 2024.

Anne Kaeline Peixoto Vieira

Anne Kaeline Peixoto Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francisca Airlene Dantas e Silva

Francisca Airlene Dantas e Silva
Secretária Municipal de Saúde

Anne Kaeline Peixoto Vieira
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Jaguaretama - CE
CPF: 636.375.293-00

Secretária da Saúde de Jaguaretama
Francisca Airlene Dantas e Silva
CPF: 636.563.000-00

Homologado pelo Gestor em 16/10/2024.



RESOLUÇÃO Nº. 014/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal nº. 1.225/2023 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Jaguaretama, inclusive nos aspectos econômicos financeiros.

RESOLVE:

1 – Aprovar a Reprogramação dos saldos financeiros de Emendas de investimento para aquisição de equipamentos, conforme segue:

PROPOSTA FNS	ANO DO CRÉDITO/PARLAMENTAR	VALOR TOTAL R\$	SALDO R\$
11.285246000/1200-08	2021/IDILVAN ALENCAR	209.930,00	66.761,16
11.285246000/1210-05	2022/TASSO JEREISSATI	559.829,00	193.273,75
RENDIMENTOS 11/10/24			192.134,89
	TOTAL:	769.759,00	452.169,80

Nº CONTA - 11167-8 / AG - 4514-4

**EXECUÇÃO DE SALDO PARA PAGAMENTO DO INSTITUTO SODEC –
CONTRATO Nº 20232181 – TERCEIRIZADOS E PLANTONISTAS**

Dotações orçamentárias:

10 302 00102.023 – Manutenção do Atendimento da Atenção Especializada

10 301 00092.020 – Manutenção da Atenção Primária

Sub-elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica



2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama Ata Ordinária 009/2024.

Jaguaretama-CE, 16 de outubro de 2024.

Anne Kaeline Peixoto Vieira

Anne Kaeline Peixoto Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francisca Airlene Dantas e Silva

Francisca Airlene Dantas e Silva

Anne Kaeline Peixoto V.
Presidente do Conselho M.
de Saúde de Jaguaretama
CPF: 436.375.29/1

Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama/CE
Francisca Airlene Dantas e Silva
766 663.503.00

Homologado pelo Gestor em 16/10/2024.



RESOLUÇÃO Nº. 015/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal nº. 1.225/2023 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Jaguaretama, inclusive nos aspectos econômicos financeiros.

RESOLVE:

1 – Aprovar o Plano de Trabalho referente à Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infanto-Juvenil (PROTEJA) do município de Jaguaretama-Ce no período de dezembro/2024 a abril/2025, instituída pela Portaria GM/MS nº 1.862, de 10 de agosto de 2021.

2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama Ata Ordinária 010/2024.

Jaguaretama-CE, 27 de novembro de 2024.

Anne Kaeline Peixoto Vieira

Anne Kaeline Peixoto Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Anne Kaeline Peixoto Vieira
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Jaguaretama CE
CPF- 636.375.293-00

Francisca Airlene Dantas e Silva

Francisca Airlene Dantas e Silva
Secretária Municipal de Saúde

Secretária da Saúde de Jaguaretama/CE
Francisca Airlene Dantas e Silva
786.663.503.00

Homologado pelo Gestor em 27/11/2024.